

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Dispões sobre a suspensão da sessão ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, em virtude de participação do presidente e outros vereadores desta Casa legislativa na Marcha dos gestores e legislativos municipais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Decretar a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, em virtude da participação do Presidente da Casa Legislativa, CIRLANDO ALVES DA SILVA e dos vereadores ANTONIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS, DJAILSON JAIRO BASTOS SILVA, FRANCISCO JARDEL OLIVEIRA DE MORAES, ELTON COELHO DINIZ, e ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO, na XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a qual ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, no período de 22 à 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 24 de abril de 2025

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000